ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº237/2026
ERAIDES CAETANO DE SOUZA Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º. Considerando a Lei de n° 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder meia diária, em nome da servidora Andressa Pereira de Oliveira, para o custeio de despesa com alimentação, em viagem a cidade de Rio Branco/AC, a serviço desta municipalidade na participação da capacitação em Obras e Serviços de Engenharia – TCE/AC, que acontecerá no dia 25 de junho de 2026.
Art.2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 24 de junho de 2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia
Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

PORTARIA Nº238/2026
ERAIDES CAETANO DE SOUZA Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º. Considerando a Lei de n° 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder meia diária, em nome do servidor Francisco Jean Saldanha Figueiredo Júnior, para o custeio de despesa com alimentação, em viagem a cidade de Rio Branco/AC, a serviço desta municipalidade na participação da capacitação em Obras e Serviços de Engenharia – TCE/AC, que acontecerá no dia 25 de junho de 2026.
Art.2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 24 de junho de 2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia
Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

PORTARIA Nº239/2026
ERAIDES CAETANO DE SOUZA Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º. Considerando a Lei de n° 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder meia diária, em nome do servidor Dione de Souza Gonçalves, para o custeio de despesa com alimentação, em viagem a cidade de Rio Branco/AC, a serviço desta municipalidade na participação da capacitação em Obras e Serviços de Engenharia – TCE/AC, que acontecerá no dia 25 de junho de 2026.
Art.2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 24 de junho de 2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia
Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

PORTARIA Nº240/2026
ERAIDES CAETANO DE SOUZA Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º. Considerando a Lei de n° 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder meia diária, em nome do servidor Wesley Semeão de Barros, para o custeio de despesa com alimentação, em viagem a cidade de Rio Branco/AC, a serviço desta municipalidade na participação da capacitação em Obras e Serviços de Engenharia – TCE/AC, que acontecerá no dia 25 de junho de 2026.
Art.2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 24 de junho de 2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia
Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

PORTARIA Nº241/2026
ERAIDES CAETANO DE SOUZA Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º. Considerando a Lei de n° 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder meia diária, em nome do servidor Gabriel Soares de Lima, para o custeio de despesa com alimentação, em viagem a cidade de Rio Branco/AC, a serviço desta municipalidade na participação da capacitação em Obras e Serviços de Engenharia – TCE/AC, que acontecerá no dia 25 de junho de 2026.
Art.2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 24 de junho de 2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia
Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

PORTARIA Nº242/2026
ERAIDES CAETANO DE SOUZA Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º. Considerando a Lei de n° 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder meia diária, em nome da servidora Alcione Matos de Souza, para o custeio de despesa com alimentação, em viagem a cidade de Rio Branco/AC, a serviço desta municipalidade na participação da capacitação em Obras e Serviços de Engenharia – TCE/AC, que acontecerá no dia 25 de junho de 2026.
Art.2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 24 de junho de 2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia
Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

PORTARIA Nº243/2026
ERAIDES CAETANO DE SOUZA Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º. Considerando a Lei de n° 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder 1 (uma) diária, em nome da servidora Fernanda Trajana Bezerra, Coordenadora Ambiental, para o custeio de despesa com alimentação, em viagem ao município de Rio Branco –Acre e Senador Guiomard - Acre, a serviço desta municipalidade na participação em uma capacitação Palestra: O Super El Nino e os riscos para a Amazônia Acreana e uma reunião de segurança das Eleições Gerais de 2026 , que acontecerá no dia 23 e 24 de junho de 2026.
Art.2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 24 de junho de 2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia
Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

PORTARIA Nº 232/2026
O Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º. Considerando a Lei de n° 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder 1/2 (meia) diária em nome do servidor Gabriel Francisco Faino Patrício, ocupante do cargo de Coordenador de Arrecadação e Tributos, para o custeio de despesas com estadia e alimentação em viagem ao município de Rio Branco – Acre, a serviço desta municipalidade na participação na Capacitação em Obras e Serviços de Engenharia TCE/AC que será no dia 25 de junho de 2026.
Art.2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 22 de abril de 2026.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia
Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

PORTARIA Nº244/2026
ERAIDES CAETANO DE SOUZA Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º. Considerando a Lei de n° 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder meia diária, em nome da servidora Regina Célia de Lima Barbosa, para o custeio de despesa com alimentação, em viagem a cidade de Rio Branco/AC, a serviço desta municipalidade na participação da capacitação em Obras e Serviços de Engenharia – TCE/AC, que acontecerá no dia 25 de junho de 2026.
Art.2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 24 de junho de 2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia
Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

PORTARIA Nº245/2026
ERAIDES CAETANO DE SOUZA Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º. Considerando a Lei de n° 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder meia diária, em nome da servidora Lirianny da Silva Proença, para o custeio de despesa com alimentação, em viagem a cidade de Rio Branco/AC, a serviço desta municipalidade na participação da capacitação em Obras e Serviços de Engenharia – TCE/AC, que acontecerá no dia 25 de junho de 2026.
Art.2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 24 de junho de 2026

ERAIDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia
Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

EDITAL Nº01/2026
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ÁREAS RURAIS DE DIFÍCIL ACESSO, NO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA.
O PREFEITO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições;
FAZ SABER:
A todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em consonância com as normas ínsitas nos artigos 37, inciso IX e artigo 27, inciso X, das Constituições Federal e Estadual e alterações posteriores, seção I, da educação, artigo 116, da lei orgânica do município de Acrelândia e Lei Municipal 388/2010 torna pública a CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A SELECIONAR BOLSISTAS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM REGIME SEMIPRESENCIAL, COM ATENDIMENTO DOMICILIAR, EM ÁREAS RURAIS DE DIFÍCIL ACESSO DO ESTADO DO ACRE. – Programa Caminhos da Educação do Campo: Primeira Infância.

N.	COMUNIDADE	CONVOCADO
	PORTO LUIZ I: LINHA PRINCIPAL E LINHA 05	Karine dos Santos Lima

Acrelândia-Ac, 24 de junho de 2026

ERAÍDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia

EDITAL Nº 02/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER:
A todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em consonância com as normas ínsitas nos artigos 37, inciso IX e artigo 27, inciso X, das Constituições Federal e Estadual e alterações posteriores, seção I, da educação, artigo 116, da lei orgânica do município de Acrelândia e Lei Municipal 388/2010 torna pública a CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
Conforme item 6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO, de acordo com a tabela I e II do item 7. do Edital nº 02, publicado no Diário Oficial do Acre em 11 de março de 2026, páginas 90 a 92, segue abaixo a convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: Cargo, nome do candidato e nota.

CLASSIFICAÇÃO EDITAL 02/2026			
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRITOS	PONTUAÇÃO
25º	49	ELIANE COSTA DE SOUZA GUIMARÃES	90

Para entrega de documentos, a candidata deverá comparecer nos dias 23 e 24 de Junho de 2026, das 07h00min às 13h30min, na Secretaria Municipal de Acrelândia, sito, Rua Sete Quedas, esquina com Avenida Edmundo Pinto nº 1520, Centro, Acrelândia-Acre, em conformidade com itens:
DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - CONFORME ITEM 10 DO EDITAL Nº 02/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
10.1 A contratação dar-se-á pelo período, a contar a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial e mediante assinatura de Termo de Contrato firmado entre as partes (contratante e contratado) até o dia 31 de dezembro de 2026.
10.2 Para ser contratado, os candidatos deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
b) Ter nacionalidade brasileira;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
d) Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
e) Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data de inscrição;
f) Apresentar demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação;
g) Não estar impossibilitado para contratação, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ou inquérito administrativo.
h) Atestado médico de sanidade física e mental.
10.3 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

NO ATO DA CONTRATAÇÃO OS CONVOCADOS DEVEM APRESENTAR:
Documentos pessoais originais, em situação regular, acrescidos de 01 (uma) cópia:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
e) Comprovante de endereço atual;
f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
i) Atestado de saúde, de que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu emitido por médico clínico geral;
j) Certidão negativa de antecedentes criminais emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido.
Acrelândia - AC, 22 de Junho de 2026.

Eraídes Caetano de Souza
Prefeito

1º TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS – AMPLIAÇÃO DO CRAS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 944267/2023, FIRMADO ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMILIA E COMBATE A FOME, E A EMPRESA; J.D ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Com base no Edital da CONCORRENCIA Nº. 009/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2025 – SEMAS/PMA, O MUNICÍPIO DE ACRELANDIA, com sede na Avenida. Governador Edmundo Pinto, nº 810, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, e pela e a Secretária Municipal de Assistência Social a Srª. Clemilda Lucio dos Reis Rezende Portadora do RG nº 10996869 SSP/AC e CPF nº 005.642.192-31, residentes e domiciliados nesta Cidade de Acrelândia - Acre, doravante denominados CONTRATANTES e de outro lado a empresa, J.D ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.125.098/0001-00, com sede na cidade de Acrelândia, Estado do Acre, na Avenida Adenilson Rogério de Oliveira nº 72, Bairro - Centro, neste ato representada por seu representante legal Senhor Francisco de Assis Dantas Junior, RG nº 0316939 SSP/AC, e inscrito no CPF sob o nº 522.335.882-15, doravante designado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0063/2025-SEMAS/PMA, Concorrência nº 009/2025, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVE ADITIVAR AO CONTRATO Nº 023/2026, para alterar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, passando o término do mesmo para a data de 30 de setembro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
2.2. Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 023/2026.
Acrelândia – AC, 23 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito Municipal
Contratante
J.D ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob nº 49.125.098/0001-00
Francisco de Assis Dantas Junior
CPF sob o nº 522.335.882-15
Contratada

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 – SEMSA-PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026
Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, O MUNICÍPIO DE ACRELANDIA, com sede na Avenida. Governador Edmundo Pinto, nº 810, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, e o Fundo Municipal de inscrito no CNPJ sob o nº11.738.889/0002-20 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria e na modalidade e o artigo 6º, inciso XLV - Artigo 28 inciso I - Artigo 29 e Decreto nº 3.005/2023, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável, Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2026, e homologação publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) Edição nº 14.269, do dia 19/05/2.026 Fls 117, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Edital e Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s), conforme quantidade e especificações descritos nos encartes anexo a esta Ata de Registro de Preço.
Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 01 SL B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, e-mail: brasildevices@uol.com.br Telefone: (41) 3699-3278 ou whatshapp (41) 99164-5385, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador do RG nº 13.180.150-5/SESP/PR e do CPF nº 064.890.839-90, vencedor dos Itens: 34, 50, 63 e 65. Perfazendo o valor total de R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)
SENA E PRATES LTDA, Inscrito no CNPJ: 47.536.916/0001-24 sediada na Rua RA 6, QUADRA 07 LOTE 32, RESIDENCIAL ARAGUAIA, ANÁPOLIS-GO CEP: 75.071-400 TEL: (62) 99113-3822 E-mail: mixmoveisans@gmail.com Inscrição Estadual: 10.957.570-9 Municipal 105425, neste ato representado por Mônica Cristina Rodrigues Prates, 005.048.681-01 e sócio administradora portadora do CPF nº 05.048.681-01 e RG nº 4560370 (PC GO), vencedor do Item: 02. Perfazendo o valor total R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)
ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.-EPP, Inscrito no CNPJ: 60.525.714/0001-45 – Inscrição Estadual nº 149.632.660.110 R. Fritz Müller, 164 - Jardim Peri, São Paulo - SP, CEP:02634-080, e-mail: Regiane@negociosgoverno.com.br Telefone: Tel/Fax: (11) 3978-9837; Whatsapp: 9 1228-8909 – Dados Bancários Banco Bradesco: Agência: 1416 – Conta: 0570081-7, neste ato representado por Regiane Silveira de Moraes portadora do RG nº 20.597.947-6 SSP/SP e CPF nº 125.725.818-41, Vencedor do Item: 04. Perfazendo o valor de R$ 9.024,00 (nove mil e vinte e quatro reais)
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, Inscrito no CNPJ: 49.490.183/0001-60 Inscrição Estadual nº 9098604909 com sede na Rua Tocantins, n° 1704 Cidade: Pato Branco PR, Telefone: (46) 99112-8493 e-mail: t.l.solucoes@hotmail.com, Dados Bancários Banco: SICREDI (748) Agência: 0737 Conta: 23663-6, neste ato representado por seu Representante legal Thaila Saiana Andreata da Silva portadora do CPF nº 107.291.639-89 e RG nº 111312095 SSP/PR, vencedor do Item: 07. Perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

LIDIANE SENA DE MORAIS EPP, Inscrito no CNPJ nº 04.716.651/0001-33 Inscrição Estadual nº 91176975 14 Inscrição Municipal nº 14131272831 4 Nome de fantasia: COMBRAZ, ato representado por seu Representante legal Srª Lidiane Sena de Moraes, portadora do CPF nº 72969334291 e RG nº 1747270 9 SSP/PR, Tel. 41 9 92191085, sediada na Rua Eduardo Pinto da Rocha, 1512, Loja 10, Alto Boqueirão, Curitiba – PR CEP: 81.850-000 - Telefone: 41-99219-1085 e-mail: vendas@combraz.com Banco: 077 – INTER Agencia: 0001 Conta: 135848644, vencedor do Item 09. Perfazendo o valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP, Inscrito no CNPJ nº 05.207.424/0001-45 TR SIA Trecho 1 Lote 230 Bloco A Sala 216 SN, Zona Industrial Brasília/DF – CEP 71.200-012 – E-mail: vcs.vendas@hotmail.com Tel. (61) 99657-9530, vencedor do Item: 10. Perfazendo o valor total de R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)

FAZ VENDAS LTDA, Inscrito no CNPJ: 46.983.819/0001-17 Inscrição Estadual nº 12734638 com endereço na RUA ROCHA PITA, 92 APT 505 - Cachambi Rio de Janeiro- RJ CEP: 20.780-240 TELEFONE: (21) 997796625 e-mail: fazvenda@gmail.com ME/OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, dados bancários; BANCO DO BRASIL (001) - Agência: 0101-5 - CC.: 81.395-8, neste ato representado por seu representante legal, Eduarda Santos de Almeida Nacionalidade: brasileira Estado Civil: solteira Carteira de Ident.: 26.891.759-8 Órgão Expedidor: DETRAN/RJ CPF: 135.142.987-69 Endereço: Rua Rocha Pita nº 92/505 - Cachambi - RJ - CEP: 20780-240, vencedor do Item: 19. Perfazendo o valor total de R$ 28.355,46 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, Inscrito no CNPJ nº: 55.935.697/000-184 Inscrição Estadual nº 201686228 Com endereço na Rua 1130, N 365 - Quadra 228, Lote 22 - Setor Marista – 74180090 Telefone: (62) 99866-0394 / (62)98140-0403 e-mail: faptecnologiagyn@gmail.com, neste ato representado por se representante legal Frederico Costa Batista, Brasileiro, Casado residente em Goiânia – GO, diretor Comercial, nascido em 13/04/1990 portador do RG nº 5213770 SPTC, vencedor do Item: 22. Perfazendo o valor total de R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)

SERTEC ODONTO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.130.919/0001-50, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 837 – Bairro Ipase – Rio Branco/AC, CEP: 69.900-333, aqui representada por seu procurador Leylane Cavalcante L Pereira, brasileira, casada, representante comercial, portador da cédula de identidade (RG) nº 0266283/SSP-AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.691.002-49, residente e domiciliado em Rio Branco/AC, vencedor do Item: 23. Perfazendo o valor total de R$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais)

SL DA SILVA JUNQUEIRA (69 VARITUDO) Inscrito no CNPJ: n° 38.069.222/0001-33 com endereço na Rua Cajueiro, 13 Bairro: Conj. Adalberto Sena Cidade: Rio Branco – Acre CEP: 69.921-192 e-mail: varitudosl@gmail.com, Telefone: (68) 98404-6684 Banco: BRASIL Conta Bancária: 29069-6Nome e nº da agência bancária: 8125-6, vencedor do Item: 27. Perfazendo o valor total de R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Inscrito no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010 com endereço na Rua Antônio Gravatá nº 136ª, Bairro Betânia – Belo Horizonte – MG – CEP 30.570 -040 Tel.: (031) 3374.-6855 e-mail: dentemed@dentemed.com.br, Hoemepage: www.dentemed.com.br, vencedor do Item: 33. Perfazendo o valor Total de R$ 80.220,00 (oitenta mil duzentos e vinte reais)

Marimax Comércio e Importação de Produtos Para Saúde e Veterinários Ltda. Inscrito no CNPJ nº 20.339.865/00001-94 Insc. Estadual nº 004057699.00-78 Insc. Municipal nº 9994 Fone: (11) 4133-6300 E-mail: lc_marimax@terra.com.br, com endereço na Avenida Sapucaí, nº 100 - Boa Vista - Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Sávio Martins Coelho CPF: 133.313.818-02 RG: 18.695.283-1, vencedor do Item: 37. Perfazendo valor total de R$ 4.187,67 (Quatro mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, Inscrito no CNPJ: 60.173.263/0001-24, com endereço na Avenida Oitocentos, nº; 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29161-389, Serra – ES, representando a empresa em todas as questões jurídicas: Sr. Dudilyan Rafael Padilha, solteiro, CPF nº 077.808.929-05, Carteira de Identidade nº 4708899, órgão expedidor SSP - SC. Informações Bancárias: Conta bancária vinculada ao cadastro - Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3078-3 - C/C: 44105-8 E-mail: licitacao@impactoade.com.br, Telefone de Contato: 27 3442-2067, vencedor do Item: 38. Perfazendo valor total de R$ 3.290,90 (três mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos)

ANDES COMERCIAL LTDA, Inscrito no CGC/MF nº 10.242.040-0001-01, Inscrição Estadual nº 255.738.005, com endereço na Rua Felipe Schmidt, 649 – Conjunto. 602 - Centro - Florianópolis-SC - CEP: 88.010-001, neste ato representado por seu representante legal Sr. Guilherme Sartori CPF nº 060.389.519-03 e Carteira de Identidade nº 5.734.809 SSP/SC Fone/Fax: (048) 3223-5554 - E-mail:andes@floripa.com.br, Referências Bancárias: Banco do Brasil S/A Banco nº 001 - Agência nº 3077-5 - Conta nº 4.500-4, vencedor do Item: 42. Perfazendo o valor total de R$ 209.400,00 (Duzentos e nove mil e quatrocentos reais)

IX MEDICAL, Inscrita no CNPJ nº 59.131.363/0001-09, Inscrição Estadual nº 91.121.662/00 Sediada na Rua Mandaguari nº 973 Emiliano Perneta CEP: 8.324-410, Pinhais Pr, telefone: (41) 4042-7980 e-mail: licitacaoes@ixmedical.com.br , por intermédio de sua Sócia Administradora Srª Sara Abenedette Stokloski, brasileira solteira, portadora do CPF nº 107.249.739-58 e do RG nº 137.452.588SESP/PR, Endereço Residencial, Rua Raul Leite, 32 – Bairro Alto- CEP – 82.820-390 – Curitiba Pr, vencedor do Item: 54. Perfazendo o valor total de R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)

XP SCIENTIFIC SOLUTION DO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ nº 46.442.783/0001-64, com endereço na Rua Recordações, 43 São Paulo – SP, Município: São Paulo – SP – CEP 03.282-070 Telefone: (11) 2629-0719 e 2629-0720 BANCO DO BRASIL -AGÊNCIA 7031-9 CONTA CORRENTE 18604-0, vencedor do Item: 56. Perfazendo o valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.194.394/0001-42, sediada na Rua Getúlio Vargas,1107 – Bairro Centro – Guarapuava – PR – CEP: 85.010-280, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Sergio de Andrade, portador da Carteira de Identidade n.º 4.240.036-0 e do CPF n.º 584.950.969-00, Dados bancários: Banco do BRASIL AG: 0299-2 C/C: 29438-1 Telefone/FAX: 42-3622-9796, vencedor do Item 62. Perfazendo o valor total de R$ 63.800,00 (Sessenta e três mil e oitocentos reais).

G-PRO Tecnologia - 64.343.195 GIOVANNA DO VALE LOPES ALVES S, devidamente inscrita no CNPJ nº 64.343.195/0001-55 com sede no endereço Q QUADRA 6 CONJUNTO K, 22 – PARANOA Brasília/DF - CEP: 71570-611 fone: (61) 8352-6152 - (61)98352-6152 e-mail: gpro.tecnologia@gmail.com, vencedor do Item: 66. Perfazendo o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.284.338/0001-83 Inscrição Estadual nº 07.856.1.15/.001.-60 com sede no endereço na área ADE Conjunto 16, Lote 02 - Sala, 104 Águas Claras, Brasíçia - DF CEP: 71988720 Telefone: (61) 3045-5252 / (61) 9.9266-2542 E-mail: lic.bmadf@gmail.com / adm.bmadf@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilberto de Lima RG: 2.077.685 SSP-DF e CPF: 327.339.681-49, vencedor dos Itens: 16, 40, 43, 46, 48, 53 e 67. Perfazendo o valor total de R$ 19.919,19 (dezenove mil e novecentos e dezenove reais e dezenove centavos)

DRYWALL PRO, devidamente inscrita no CNPJ nº 60.117.802/0001-08 Inscrição Estadual nº 110.114.500.162 com sede no endereço na Avenida Getúlio Vargas, 3342 altos Vila Ivonete Rio Branco Acre CEP 69.918-578 e-mail: drywallpro.ac@gmail.com, fone: 68 9 9976-0458 e 9 9947-7220, vencedor dos Itens: 05, 08, 12 e 61. Perfazendo o valor total de R$ 78.370,00 (setenta e oito mil trezentos e setenta reais)

STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.498.660/0001-61, Inscrição Estadual nº 91099706-86 Inscrição Municipal nº 3582051, com sede na Avenida Henrique Mansano, 1581 Jardim Alpes, CEP 86.079-450 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. CESAR RAFAEL CARREGA, RG n.º 9177472-0 SESP/PR e CPF n.º 055.015.959-23 TELEFONE: (43) 3339-1320 e-mail: starmedical.licita@gmail.com, vencedor dos Itens: 11, 45, 55, 64 e 68. Perfazendo o valor total de R$ 40.346,46 (quarenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

VERLUMA COMERCIO LTDA, com sede na rua Carlos Gomes nº 239 Sala 406 Edif. Araçatuba Office Bairro – Centro, ARACATUBA/SP CEP 16.010-310, inscrito no C.N.P.J sob nº 63.679.550/0001-07 Inscrição Estadual n.º 177.693.001.111 Insc. Municipal nº 110781 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 14/11/2025 Número do Registro 35268486602 FONE – (18) 9.9776-1994 E-MAIL – verlumacomercio@gmail.com, OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, vencedor dos Itens: 13 e 29. Perfazendo o valor total de R$ 12.620,00 (Doze mil seiscentos e vinte reais)

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.885.137/0001-80 Inscrição Estadual nº 90917981-55 com sede à Av. Brasil, 1351, CEP: 86181-010, Cambé/Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr Alessandro Mori Couto Sócio Administrador CPF nº 062.693.279-38 e RG nº 86.280.065-2 e-mail: adm.ambcambe@gmail.com, Conta Bancária - Banco do Brasil AG: 27553 C/C: 40067-X Chave Pix: ,ambfinanceiro2024@gmail.com,vencedor, vencedor dos Itens: 14 e 44. Perfazendo o valor total de R$ 63.540,00 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta reais)

OAKMONT LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.816.310/0001-54, Inscrição Estadual nº 01.077.092/001-06 com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1380/ Bairro Preventório – Rio Branco – Acre - CEP: 69.900-150 - Telefone: (68) 3224-7294 ou (68) 3225-0131. E-mail: oakmont.ac@gmail.com Dados Bancários, Caixa Econômica Federal, Agência: 2278 C/C: 5725 - vencedor dos Itens: 25 e 41. Perfazendo o valor total de R$ 24.940,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta Reais)

LOVEMED LTDA – inscrito no CNPJ nº 49.962.490/0001-04 RUA DOUTOR VELOSO, 608, 1º PISO, CENTRO, MONTES CLAROS MG CEP: 39400-074 - FONE: (38) 3214-8682 / (38)99184-8020 E-mail: OFICIALLOVEMED@GMAIL.COM, neste ato representado por seu representante legal Fernando Freire Madureira portador do CPF nº 075.566.186-92, vencedor dos Itens; 28, 36. Perfazendo o valor de R$ 11.176,00 (onze mil cento e setenta e seis reais)
LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.235.370/0001-10 Inscrição Estadual: 0290685540, com sede na Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira - CEP: 95040-520 – Caxias do Sul/RS, neste representado pela Srª Neli Beatriz Parisotto Monegat portado do CPF nº 618.147.920-15 e RG nº 1004366926 Telefone para contato licitações: (54) 99109-8161 Contato para prazos de entrega: (54) 9.9108-8289 E-mail: licitafisio@yahoo.com , vencedor dos Itens: 20, 26, 30, 35, 39, 47, 49 e 57. Perfazendo o valor total de R$ 22.559,20 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
BH Dental Comercial LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26 Inscrição Estadual nº 30989030059 Inscrição Municipal nº 059875/001-8, sediada na Rua Antônio Gravatá 80 Andar 1, sala A – Cinquentenário Belo Horizonte – MG - CEP: 30570040 E-mail: LICITACAO@BHDENTAL.COM.BR Telefone: (31)3383-5611 - Fax: (31)98106-0649, neste ato representado pelo seu sócio o Sr. Leonardo Antônio Cataldo Cury portador do RG nº MG22163370, PC, MG, e do CPF: 113.276.106-98, vencedor dos Itens; 15, 31, 32 e 51. Perfazendo o valor total de R$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais)
J T DE LIMA – LTDA, inscrita no CNPJ: 37.430.319/0001-67, com sede na Rua Nilo Peçanha, 1606, Bairro Saboeiro, Cruzeiro do Sul –Acre Tel: (68) 999685761, e-mail: meditorres.sac@gmail.com, Dados Bancários: Ag. 3320 Op. 1292 Cc. 577994173-0 Caixa Econômica Federal, vencedor do Item: 59. Perfazendo o valor total de R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 51.659.136/0001-49 Inscrição Estadual: 263410781 Inscrição Municipal: 177.946, sediada na R Jose Deeke, n° 197 - Sala 01 - 89031-400 Cidade Estado: Blumenau – SC, E-mail: propostas@souldistribuidora.com.br Telefone: (47) 3057- 3900 / 3916/3902, neste ato representado por Viviane Lopes Fraga, portadora do RG: SJS - RS – 6093036967 e do CPF: 890.525.440-34, vencedor do Item; 18. Perfazendo valor total de R$ 2.999,94 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO
A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE ACRELÂNDIA-ACRE.
A aquisição dos Equipamentos e Material Permanente da presente ata de Registro de Preço visa atender a proposta de aquisição de equipamentos nº 11738889000124003/2024, 11738889000123004/2023, 11738889000123005/2023 e 11738889000123003/2023 do MINISTÉRIO DA SAÚDE através de emenda Parlamentar, sendo que os equipamentos solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município e garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Públicas.
1.3. Em um prazo que se estende por 01 (um) ano a partir da assinatura da presente Ata, de acordo com as especificações e quantitativos descritos nos encartes anexo à esta Ata de Registro de Preço.
1.4. O valor total para a citada aquisição/contratação pelo período de 12 meses é de R$ 883.258,12 (oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)
1.5. Os valores com os preços registrados encontram-se descritos nos encartes anexa à presente ata.
A entrega do material ou equipamento, deverá ser iniciada a partir da data do efetivo recebimento da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento (OS/AF), sendo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
1.6. O local para entrega dos materiais deverá ser realizado nos seguintes endereços na cidade de Acrelândia-Acre:
1. Secretaria Municipal de Saúde, Endereço: Avenida Geraldo Barbosa s/n – Centro
2. (PSF) UBS – Norton Vitorino Bhoen, Endereço: Avenida Paraná nº 344 – Centro
3. PSF) UBS – Ricardo Monteiro Rola, Endereço: Rua Sete Quedas nº 284 – Centro
4. (PSF) UBS – Cícero Batista, Endereço: BR 364 km 90 – Rama Granada km 16- Zona Rural
5. (PSF) UBS – João Daniel Damasceno, Endereço: BR 364 km 115 – Zona Rural
6. (PSF) UBS - Redenção, Endereço: AC 475 Vila Redenção – Zona Rural
7. (PSF) UBS – Zulmira Garcia Rodrigues, Endereço: Rua Jose Emilião de Carvalho s/n – Bairro Nossa Senhora Rainha da Paz
8. (CAPS) Centro de Apoio Psico Social, Endereço: Avenida Brasil nº 591 – Centro
9. (VISA) Vigilância Sanitária, Endereço: Avenida Adenilson Rogerio de Oliveira nº 1613 - Centro
10. Funasa (Endemias), Endereço: Avenida Brasil nº 816 – Centro
11. Academia de Saúde, Endereço: Avenida Governador Edmundo Pinto nº 391 –Centro
1.6. O fornecimento deverá se dar com agendamento antecipado, com local e hora marcados de acordo com o pedido da Secretaria solicitante via e-mail, que deverá disponibilizar um servidor designado Fiscal do Contrato para atestar o recebimento dos Materiais e Equipamentos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 A presente Ata terá validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
2.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
2.3 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
2.2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
2.2.3. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2.2.4 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei no 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2..2.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
2.2.6.O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
2.2.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
2.2.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
2.2.9.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.
2.3. Dos limites para as adesões
2.3.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2.3.2.O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
2.4. Vedação a acréscimo de quantitativos
2.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração e Finanças e o setor de Licitações e Contratos Administrativos gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 Caberá ao órgão gerenciador promover pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os materiais e equipamentos deverão ser entregues independente das quantidades solicitadas, conforme a necessidade e solicitação expedida pelo setor requisitante, mediante emissão de Ordem de Serviço/Nota de Empenho emitida pelo departamento de compras.

4.2 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento/serviço, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

4.3 As aquisições registradas neste instrumento serão efetuadas através de Nota de Empenho emitida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Acrelândia – Acre contendo o nº do Processo/Ata, o nome da empresa, o endereço, e o objeto com sua especificação.

4.4 A Ordem de Serviço/Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá confirmar seu recebimento.

4.5 O fornecedor/contratado deverá dispor de materiais/serviços, equipamentos e pessoal necessários para execução/fornecimento do objeto.

4.6 Os produtos e/ou serviços deverão ser disponibilizados de acordo com a necessidade da contratante, pelo período de doze meses.

4.7 Todo o fornecimento deverá ser feito através de Ordem de Fornecimento acompanhado de nota fiscal, especificando o serviço, o produto, os quantitativos, valor unitário e total.

4.8 No caso de o fornecedor oficial contratar um prestador de serviços para a entrega dos produtos, será imprescindível que este tenha em seu poder a cópia dos procedimentos normativos constantes no edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e quando solicitado apresentar:

a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I. Executar o fornecimento dentro dos padrões de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital – Termo de Referência, e a proposta da contratada, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II. Cumprir a data de realização do serviço, não sendo aceitos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento e qualidade do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, objeto desta ATA, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas, salvo casos devidamente justificados.

VII. Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes.

Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X. Indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI. Não transferirem a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia anuência da Administração;

XII. Executar fielmente o objeto do processo e cumprir todas as orientações do Contratante para o fiel desempenho da execução do serviço contratado;

XIII. Comunicar ao Contratante, por escrito, quando verificar condições inadequadas de execução do objeto deste processo, bem como a iminência de fatos que possam prejudicar a sua perfeita execução, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pelo Contratante;

XIV. Manter a proposta ofertada na licitação, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado.

XV. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando da prestação dos serviços nos locais indicados pela Contratante, devendo substituir imediatamente, qualquer um deles caso seja considerado inconveniente pela Administração;

XVI. Cumprir diretamente este Termo, ficando vedada a subcontratação de outra empresa para execução das atividades objeto desta Ata, salvo expressa autorização da Contratante, depois de fundamentada solicitação apresentada pela Contratada.

XVII. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização por parte da Contratante, em hipótese alguma eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto à execução dos serviços e dos danos advindos desses.

XVIII. A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;

XIX. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria de Municipal vinculante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

XX. A contratada será responsável por todos e quaisquer encargos sociais, financeiros ou de qualquer natureza, bem como todas as despesas geradas direta ou indiretamente pelo objeto do presente (despesas com combustível, manutenção de ferramentas).

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

6.1 São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

a) Todo e qualquer dano que causar ao poder Público ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

b) Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

c) Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da Ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas a PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente;

d) Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão-de-obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com a Contratante;

e) Manter durante o período de execução dos serviços contratados, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação;

f) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante na prestação dos serviços.

g) É de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos até o local que será determinado pela responsável.

No caso de o fornecedor oficial contratar um prestador de serviços para a entrega dos produtos, será imprescindível que este tenha em seu poder cópia dos procedimentos normativos constantes no edital

6.2 O FORNECEDOR autoriza o Poder Executivo Municipal, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
7.1 A CONTRATANTE obriga-se a:
a) Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços.
b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições pactuadas;
c) Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os materiais/serviços;
d) Permitir ao pessoal do contratado, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
e) O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à FORNECEDORA.
7.2 Caberá à Prefeitura promover pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
7.3 O objeto desde termo deverá ser fiscalizado e conferido por servidor designado pela Contratante.
7.4 A Gestão e fiscalização serão efetuadas pelos servidores da Secretaria demandante através de portaria quando da solicitação da contratação.
CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
8.1 A CONTRATATANTE efetuará o pagamento ao FORNECEDOR, conforme a realização dos serviços, em moeda corrente nacional através de depósito em agência da rede bancária, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Serviço/Empenho, além de documentos comprobatórios contemplando detalhadamente todos os serviços realizados e/ou produtos entregues, incluindo registro fotográfico no que couber, comprovando a execução do objeto, atestado pelo fiscal de contrato e anuído pelo gestor da secretaria requisitante, visando cumprir com o previsto no Art. 63 de Lei Federal nº 4.320/64.
8.2 A CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento ao fornecedor quando este houver cumprido a entrega da totalidade dos produtos que foram solicitados na ocasião, dentro das condições anteriormente citadas, mediante Ordem de Serviço/Empenho.
8.3 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
8.4 Para cada Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.
8.5 Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta da situação do Fornecedor junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa;
8.6 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
8.7 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2.145, DE 26 DE JUNHO DE 2023:
8.7.1 Por força da IN nº 2.145/2023 que trata das regras de retenção de tributos no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo dispostas na Instrução Normativa RFB nº 234/2012, ao efetuar os pagamentos a CONTRATANTE procederá à retenção do imposto de renda (IR).
8.7.2. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação de serviços contratados ou fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do art. 158 da Constituição Federal de 1988;
8.7.3. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou prestação de serviços, para entrega futura;
8.7.4. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte, conforme artigo 4º elencados no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.
CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
9.1 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste de preços, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
9.2 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro indicador que vier substituir legalmente.
9.3 Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado nem mesmo ir de encontro às determinações insertas nas Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/2001, instituindo o Plano Real e suas medidas complementares, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
9.4 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.
9.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Acrelândia.
CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos seguintes casos:
10.1.1 Quando o fornecedor:
I descumprir as condições da ata de registro de preços;
II não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV, do caput, do artigo 156, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 3.035 de 08 de abril de 2024;
V não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido.
10.1.2 ou por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas pelo Município de Acrelândia.
10.1.3 Pelo Fornecedor:
I. mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
II. mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
10.1.4 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
10.1.5 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Acrelândia, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
10.1.6 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.
11.1 Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:
a) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata de Registro de Preço.
b) As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução do objeto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES
12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, o fornecedor que:
12.1.1 Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
12.1.2 Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
12.1.3 Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
12.1.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
12.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
12.1.6 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
12.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
12.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
12.1.9 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2 A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
12.2.1 Advertência, notificada por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da Empresa, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
12.2.2 Multa no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor dos serviços/fornecimentos não realizados, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 30% (trinta por cento);
12.2.3 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Acrelândia, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12.2.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.3 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
12.4 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e mail informado com a proposta, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
13.1 As despesas pertinentes ao objeto da presente Ata correrão por conta de dotações orçamentárias e o plano de ação constantes na descrição do objeto na cláusula primeira desta Ata de Registro de Ppreço.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
II. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2026 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas.
III. As partes, admitem como válida a assinatura do presente instrumento contratual em forma eletrônica, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade deste documento, na forma do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
IV. O fornecedor deverá, obrigatoriamente, assinar digitalmente com certificação pelo ICP Brasil, todos os documentos decorrentes do processo licitatório, tais como as Atas de Registro de Preços, Contratos e/ou Aditivos e demais. Atendendo dispositivos da Lei nº 14.063/2020.
IV. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art.8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c art.7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/2012.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1 As partes elegem o foro da Comarca de Acrelândia - Acre, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.
Acrelândia, 12 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito Municipal
Detentor da Ata

ENCARTE - I
SENA E PRATES LTDA, Inscrito no CNPJ: 47.536.916/0001-24 sediada na Rua RA 6, Quadra 07 Lote 32, Residencial Araguaia, Anápolis-GO CEP: 75.071-400 TEL: (62) 99113-3822 E-mail: mixmoveisans@gmail.com Inscrição Estadual: 10.957.570-9 Municipal 105425, neste ato representado por Mônica Cristina Rodrigues Prates, 005.048.681-01 e sócio administradora CPF nº 05.048.681-01 RG nº 4560370 (PC GO).

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
2	UN	28	LONGARINA- material de confecção do assento e encosto| Número de assentos polipropileno|03Lugares.	Nobre/ long 3 lug	R$ 400,00	R$ 11.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
SENA E PRATES LTDA
CNPJ sob nº 47.536.916/0001-24
Mônica Cristina Rodrigues Prates
CPF nº 05.048.681-01
Detentor da Ata

ENCARTE - II
Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 SL B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, e-mail: brasildevices@uol.com.br Telefone: (41) 3699-3278 ou whatshapp (41) 99164-5385, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador do RG nº 13.180.150-5/SESP/PR e do CPF nº 064.890.839-90.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
34	UN	07	OTOSCÓPIOSIMPLES alimentação iluminação composição, carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio fibra optica–led, 5 a 10 especulos reutilizáveis	DOCTOR DEVICES/DOCTOR DEVICES - PAQUISTÃO/ BR-100-103/ 80901110035	R$1.100,00	R$ 7.700,00
50	UN	05	OFTALMOSCÓPIO Lâmpada: 2.5V LED. Lentes: 19 lentes com dioptriasde-20Da+20D,com marcador iluminado. Materialdocabo:Aço inox comr evestimentotermo plástico reforçado. Materiald acabeça: Aço inoxidável e uma combinação de polímeros termoplásticos robustos	DOCTOR DEVICES/ DOCTOR DEVICES - PAQUISTÃO/ BR-400-103/ 80901110034	R$ 595,00	R$ 2.975,00
63	UN	08	LARINGOSCÓPIO ADULTO - Cabo + 5 Lâminas Curvas MD, 1 cabo para laringoscópio standard médio md; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam 1 (infantil) md com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam 2 (criança) md com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam 3 (adulto médio) md com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam 4 (adulto grande) md com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tam 5 (adulto grande) md com lâmpada; 1 lâmpada sobressalente 2,7v para laringoscópio convencional rosca grande md, Cabo em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes; Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo Alimentação 2 pilhas médias tipo C (pilhas não acompanham o produto); Esterilizável e autoclavável Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão Acompanha lâmpada; Esterilizável e autoclavável; Iluminação Lâmpada Vacum 2,7v; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	DOCTOR DEVICES / DOCTOR DEVICES - PAQUISTÃO / CONVENCIONAL/ 80901110039	R$ 500,00	R$ 4.000,00

65	UN	11	DETECTOR FETAL- de Mesa é utilizado para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER, Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Posteriormente, por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. /suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Especificação técnica: Tipo Mesa, Tipo de transdutor Fetal, Frequência (MHz) 2 MHz ± 10%, Diâmetro Ultrassônico 50mm Profundidade Ultrass. 200mm, Peso líquido 1,4 Kg, Faixa de medição (BPM) 50 a 40 bpm, Display digital Possui, Dimensões (A/L/P) 135 x 117 x 33 mm, Potência 32VA / 15W. Potência ultrassônica < 5mW/cm². Autonomia máxima de consumo 5 horas, Saída para fone de ouvido. Possui contend em embalagem: 01 DF 7000 D, 01 Transdutor 2MHZ, 01 Frasco de gel, 01 Cabo de alimentação, 01 Manual de instruções.	VCOMIN/ VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA/ FD310B/ 80901119021	R$ 675,00	R$ 7.425,00
VALOR TOTAL						R$ 22.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA
CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51
José Felipe Belotto Pelozzo
CPF nº 064.890.839-90
Detentor da Ata

ENCARTE - III
ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA-EPP, Inscrito no CNPJ sob o nº 60.525.714/0001-45 – Inscrição Estadual nº 149.632.660.110, Rua Fritz Müller, 164 - Jardim Peri, São Paulo - SP, CEP:02634-080, e-mail: Regiane@negociosgoverno.com.br Telefone: Tel/Fax: (11) 3978-9837; Whatsapp: 9 1228-8909 - Banco Bradesco: Agência: 1416 – Conta: 0570081-7, neste ato representado por Regiane Silveira de Moraes portadora do RG nº 20.597.947-6 SSP/SP e CPF nº 125.725.818-41.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
04	UN	08	SWITCH - Especificação mínima: com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Produto ativo na comercialização.	R$ 1.128,00	R$ 9.024,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.-EPP
CNPJ: 60.525.714/0001-45
Regiane Silveira de Moraes
CPF nº 125.725.818-41.
Detentor da Ata

ENCARTE – IV
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, Inscrito no CNPJ: 49.490.183/0001-60, Inscrição Estadual nº 90.986.049-09, com sede na Rua Tocantins, n° 1704 Cidade - Pato Branco PR, Telefone: (46) 99112-8493 e-mail: t.l.solucoes@hotmail.com, Banco: SICREDI (748) Agência: 0737 Conta: 23663-6, neste ato representado por seu Representante legal Thaila Saiana Andreata da Silva portadora do CPF nº 107.291.639-89 e RG nº 111312095 SSP/PR.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
07	UN	09	Roteador / descrição: Roteador Tipo Uso: Grande Porte, Tipo Linha: Alta Velocidade, Protocolo Lan: Tcp/Ip, Protocolo Wan: Tcp/Ip, Velocidade: 10GB/S, Tensão Alimentação: 110/220V, Memória Ram: 8GB, Memória Cache: 1GB, Tipo Arquitetura: Single Board	Marca/Fabricante: TP-LINK Modelo: ARCHER C6	R$ 200,00	R$ 1.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 49.490.183/0001-60
Thaila Saiana Andreata da Silva
CPF nº 107.291.639-89
Detentor da Ata

ENCARTE - V

LIDIANE SENA DE MORAIS EPP- Nome de fantasia: COMBRAZ, Inscrito no CNPJ nº 04.716.651/0001-33 Inscrição Estadual nº 91.176.975-14 Inscrição Municipal nº 14131272831 4 Nome de fantasia: COMBRAZ, ato representado por seu Representante legal Srª Lidiane Sena de Moraes, portadora do CPF nº 72969334291 e RG nº 1747270 9 SSP/PR, Tel. 41 9 92191085, sediada na Rua Eduardo Pinto da Rocha, 1512, Loja 10, Alto Boqueirão, Curitiba – PR CEP: 81.850-000 - Telefone: 41-99219-1085 e-mail: vendas@combraz.com Banco: 077 – INTER Agencia: 0001 Conta: 135848644.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
09	UN	06	MESA DE MAYO- material de confecção, aço inoxidável. DIMENSÕES: Externas: Comprimento da Base = 505 mm, Largura da Base: 500 mm, Altura mínima = 796 mm, Altura máxima = 1136 mm. Dimensões da Bandeja:Comprimento = 430 mm, Largura: 305 mm.	COMBRAZ	R$ 600,00	R$ 3.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
LIDIANE SENA DE MORAIS EPP- Nome de fantasia: COMBRAZ
CNPJ nº 04.716.651/0001-33
Lidiane Sena de Moraes
CPF nº 72969334291

ENCARTE - VI

VCS COMERCIO INFORMÁTICA PAPELARIA – UTILIDADES- ELETRÔNICOS - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP, Inscrito no CNPJ nº 05.207.424/0001-45, TR SIA Trecho 1 Lote 230 Bloco A Sala 216 SN, Zona Industrial Brasília/DF – CEP 71.200-012 – E-mail: vcs.vendas@hotmail.com Tel. (61) 99657-9530.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
10	UN	05	PROJETOR MULTIMIDIA	EPSON FH02	R$ 4.848,00	R$ 24.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
VCS COMERCIO INFORMÁTICA PAPELARIA – UTILIDADES- ELETRÔNICOS
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
CNPJ nº 05.207.424/0001-45
Detentor da Ata

ENCARTE – VII

FAZ VENDAS LTDA, Inscrito no CNPJ: 46.983.819/0001-17 ,Inscrição Estadual nº 12734638 com endereço na Rua Rocha Pita, 92 APT 505 - Cachambi Rio de Janeiro- RJ CEP: 20.780-240 TELEFONE: (21) 997796625 e-mail:fazvenda@gmail.com ME/OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, dados bancários; BANCO DO BRASIL (001) - Agência: 0101-5 - CC.: 81.395-8, neste ato representado por seu representante legal, Eduarda Santos de Almeida, brasileira, solteira Carteira de Ident.: 26.891.759-8 Órgão Expedidor: DETRAN/RJ CPF: 135.142.987-69, residente na Rua Rocha Pita nº 92/505 - Cachambi - RJ - CEP: 20780-240.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
19	UN	06	15 L - BANHO ULTRASSÔNICO COM AQUECIMENTO BIVOLT	SOLIDSTEEL SSBu 15L	R$ 4.725,91	R$ 28.355,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
FAZ VENDAS LTDA
CNPJ: 46.983.819/0001-17
Eduarda Santos de Almeida
CPF: 135.142.987-69
Detentor da Ata

ENCARTE - VII

FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, Inscrito no CNPJ nº: 55.935.697/000-18, Inscrição Estadual nº 201686228 Com endereço na Rua 1130, N 365 - Quadra 228, Lote 22 - Setor Marista – 74180090 Telefone: (62) 99866-0394 / (62)98140-0403 e-mail: faptecnologiagyn@gmail.com, neste ato representado por se representante legal, Frederico Costa Batista, Brasileiro, Casado residente em Goiânia – GO, diretor Comercial, nascido em 13/04/1990 portador do RG nº 5213770.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
22	UN	30	NO-BREAK - (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NOBREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA APLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	CR ENERGIA KSB 1200BS	R$ 490,00	R$ 14.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº: 55.935.697/000-18
Frederico Costa Batista
RG nº 5213770
Detentor da Ata

ENCARTE - IX
SERTEC ODONTO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.130.919/0001-50, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 837 – Bairro Ipase – Rio Branco/AC, CEP: 69.900-333, aqui representada por seu procurador Leylane Cavalcante L Pereira, brasileira, casada, representante comercial, portador da cédula de identidade (RG) nº 0266283/SSP-AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.691.002-49, residente e domiciliado em Rio Branco/AC.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
23	UN	06	DESTILADOR DE ÁGUA- Autoclaves de esterilização a vapor, Alta e baixa rotação e periféricos em geral, Equipamentos para profilaxia: ultrassom e jato de bicarbonato, Tensão: 127V ou 220V, Dimensões Internas (A x L x C): 15 x 24 x 30 cm, Dimensões Externas (A x L x C): 78 x 27 x 38 cm, Potência: 3500 Watts, Controle elétrico com chave liga/desliga e lâmpada piloto acoplada ao gabinete, Acessórios Inclusos: Acompanha parafusos e buchas. Termo de Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação Manual de instruções em português, capacidade até 5 litros/hora.	MODELO: DESTILADORA MARCA/FABRICANTE: CRISTOFOLI	R$ 990,00	R$ 5.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
SERTEC ODONTO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 04.130.919/0001-50
Leylane Cavalcante L Pereira, brasileira
CPF/MF sob o nº 580.691.002-49
Detentor da Ata

ENCARTE - X
SL DA SILVA JUNQUEIRA - (69 VARITUDO), Inscrito no CNPJ: n° 38.069.222/0001-33 com endereço na Rua Cajueiro, 13 Bairro: Conj. Adalberto Sena Cidade: Rio Branco – Acre CEP: 69.921-192 e-mail: varitudosl@gmail.com, Telefone: (68) 98404-6684 Banco: BRASIL Conta nº 29069-6 - Agência nº 8125-6.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
27	UN	15	CAMA ELÁSTICA Proprioceptiva, ESPECIFICAR, Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular e m aço pintado com tratamento antiferruginoso ou material superior, Capacidade suportável de no Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço, Pés com ponteiras de borracha anti-derrapante mínimo 120 kg.	ANDRADE/SPORT	R$ 344,00	R$ 5.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
SL DA SILVA JUNQUEIRA - (69 VARITUDO)
CNPJ: n° 38.069.222/0001-33
Detentor da Ata

ENCARTE - XI
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Inscrito no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010 com endereço na Rua Antônio Gravatá nº 136ª, Bairro Betânia – Belo Horizonte – MG – CEP 30.570 -040 Tel.: (031) 3374.-6855 e-mail: dentemed@dentemed.com.br, Homepage: www.dentemed.com.br.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
33	UN	06	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE FLEX CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA -(equipo/ sugador/ refletor), terminais equipo comando da cadeira, cabeceira, refletor, cuba, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador), mocho, até 3 tipo acoplado pedal, possui, porcelana cerâmica “Produto Fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP Bracert nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletrodoméstico Parte1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia — Unidades odontológicas estacionárias — Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia — Luzes de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)”.	DENTEMED	R$ 13.370,00	R$ 80.220,00
VALOR TOTAL						R$ 80.220,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 07.897.039/0001-00
Detentor da Ata
ENCARTE - XII
Marimax Comércio e Importação de Produtos Para Saúde e Veterinários Ltda. Inscrito no CNPJ nº 20.339.865/00001-94 Insc. Estadual nº 004057699.00-78 Insc. Municipal nº 9994 Fone: (11) 4133-6300 E-mail: lc_marimax@terra.com.br, com endereço na Avenida Sapucaí, nº 100 - Boa Vista - Santa Rita do Sapucaí / MG neste ato representado por seu representante legal o Sr. Sávio Martins Coelho CPF: 133.313.818-02 RG: 18.695.283-1.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
37	UN	03	CENTRÍFUGA DE BANCADA – SPINMAX 80-2B-1 A centrífuga Spinmax 80-2B-1 é feita de plástico de alta resistência e motor DC sem escovas caracterizado com design de som, tamanho pequeno, peso leve, grande capacidade, baixo ruído e alta eficiência. Possui aceleração e desaceleração graduais, com display digital que facilita a visuação do tempo e velocidade, botoes soft touch para configuração do tempo e ajustes do modo de velocidade de rotação, além disso possui proteção de porta e indicadores em Led informando quando está "Ligada" e "Em Funcionamento" que garante maior segurança e confiabilidade. Descrição: • Display digital com botões de soft touch • Possui sensor de tampa aberta • Sem trava da tampa • Visor: Digital • Temporizador: 0-99min • Velocidade:300rpm - 4000rpm • Capacidade: 12×20ml • Fonte de alimentação: 110 ou 220V • Rotor angular: fixo (45°) • Motor: Indução • Peso: 7Kg • Ruído <75Db RMS 81313770058; Fabricante: Jiangsu Xinkang Medical; Modelo: Spinmax 80-2B. Cod Interno: 20060030(110V) 20060039(220V)	SPINMAX 80-2B-1	R$ 1.395,89	R$ 4.187,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
Marimax Comércio e Importação de Produtos Para Saúde e Veterinários Ltda.
CNPJ nº 20.339.865/00001-94
Sávio Martins Coelho
CPF: 133.313.818-02
Detentor da Ata

ENCARTE - XIII
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, Inscrito no CNPJ sob nº 60.173.263/0001-24, com endereço na Avenida Oitocentos, Nº; 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29161-389, Serra – ES, representando a empresa em todas as questões jurídicas: Sr. Dudilyan Rafael Padilha, solteiro, CPF nº 07780892905, Carteira de Identidade nº 4708899, órgão expedidor SSP - SC. Informações Bancárias: Conta bancária vinculada ao cadastro - Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3078-3 - C/C: 44105-8 E-mail: licitacao@impactoade.com.br, Telefone de Contato: 27 3442-2067.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
38	UND	05	TELA DE PROJEÇÃO- Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte White (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	GOLDENTEC / GOLDENTEC / Tela projeção / TELA DE PROJ. C/TRIPE 180X180 GT – 50996	R$ 658,18	R$ 3.290,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
CNPJ sob nº 60.173.263/0001-24
Dudilyan Rafael Padilha
CPF nº 077.808.929-05
Detentor da Ata

ENCARTE - XIV
ANDES COMERCIAL LTDA, Inscrito no CGC/MF nº 10.242.040-0001-01, Inscrição Estadual nº 255.738.005, com endereço na Rua Felipe Schmidt, 649 – Conjunto. 602 - Centro - Florianópolis-SC - CEP: 88.010-001, neste ato representado por seu representante legal Sr. Guilherme Sartori CPF nº 060.389.519-03 e C. I. nº 5.734.809 SSP/SC Fone/Fax: (048) 3223-5554 - e-mail:andes@floripa.com.br, Referências Bancárias: Banco do Brasil S/A Banco nº 001 - Agência nº 3077-5 - Conta nº 4.500-4.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
42	UND	06	Lâmpada de fenda 5 aumentos. Ocular 12.5X. Diâmetro campo de visão 3 aumentos: 23/14 / 8.7mm. Diâmetro campo de visão 5 aumentos: 37/23/14 / 8.7/5.7mm, Distância pupilar: 48mm~82mm. Ajuste de Dioptria: -8D ~ +8D. Largura da fenda: 0mm~14mm contínuo. Altura da fenda: 1mm~14mm contínuo. Diâmetro do spot: 14mm, 10mm, 5mm, 3mm, 1mm, 0.2mm. Ângulo de fenda: 0~180 Rotacional. Filtros: Calor, Cinza, Verde (Redfree), Azul (Cobalto). Iluminação:12v, 30w Led. Iluminação: LED (Lâmpada de Fenda de 5 aumentos). Fixação: LED Vermelho 3.5V. Alimentação: Voltagem 100~240V. Frequência: 48~62 Hz Registro Anvisa nº: 80581680002	MARCA: VINCE MODELO: VSL-05	R$ 34.900,00	R$ 209.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
ANDES COMERCIAL LTDA,
CGC/MF nº 10.242.040-0001-01
Guilherme Sartori
CPF nº 060.389.519-03
Detentor da Ata

ENCARTE - XV
IX MEDICAL, Inscrita no CNPJ nº 59.131.363/0001-09, Inscrição Estadual nº 91.121.662/00 Sediada na Rua Mandaguari nº 973 Emiliano Perneta CEP: 8.324-410, Pinhais Pr, telefone: (41) 4042-7980 e-mail: licitacaoes@ixmedical.com.br , por intermédio de sua Sócia Administradora Srª Sara Abenedette Stokloski, brasileira solteira, portadora do CPF nº 107.249.739-58 e do RG nº 137.452.588SESP/PR, Endereço Residencial, Rua Raul Leite, 32 – Bairro Alto- CEP – 82.820-390 – Curitiba Pr.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
54	UND	03	APIDÔMETRO Especificações: Resolução: Em milímetros Graduação:1mmAmplitude de leitura: 0 a 80mm Pressão mola:+/10g/mm2Materialdamola:Aço inoxidável Tolerância:+ / - 5mm em 80mm Dimensões: 17 x 9,5cm REGISTRO ANVISA 01550810001	AVANUTRI AVA110	R$ 133,00	R$ 399,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
IX MEDICAL
CNPJ nº 59.131.363/0001-09
Sara Abenedette Stokloski
CPF nº 107.249.739-58
Detentor da Ata

ENCARTE - XVI
XP SCIENTIFIC SOLUTION DO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ nº 46.442.783/0001-64, com endereço na Rua Recordações, 43 São Paulo – SP, Município - São Paulo – SP – CEP 03.282-070 Telefone: (11) 2629-0719 e 2629-0720 BANCO DO BRASIL -AGÊNCIA 7031-9 CONTA CORRENTE 18604-0

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
56	UNI	07	ESCADA S-0470 - A-X	SALUTEM	R$ 110,00	R$ 770,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
XP SCIENTIFIC SOLUTION DO BRASIL LTDA
CNPJ nº 46.442.783/0001-64
Detentor da Ata

ENCARTE - XVII
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.194.394/0001-42, sediada na Rua Getúlio Vargas,1107 – Bairro Centro – Guarapuava – PR – CEP: 85.010-280, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Sergio de Andrade, portador da Carteira de Identidade n.º 4.240.036-0 e do CPF n.º 584.950.969-00, dados bancários: Banco do Brasil AG: 0299-2 C/C: 29438-1 Telefone/FAX: 42-3622-9796.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
62	UND	22	COMPUTADOR (DESKTOP- BÁSICO)- Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org,organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCIEXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10. 1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo,sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de ravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI,	GPGOLD PREMIUM I	R$ 2.900,00	R$ 63.800,00

			2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 6:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema Operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte todo a configuração xigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das ores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. OFERTADO: PROCESSADOR AMD RYZEN 5 1600 6 NÚCLEOS 12 THREADS 3.2/3.6GHZ 19MB CACHE PLACA DE VÍDEO 1GB DDR3 64 BITS G210 DUEX PLACA MÃE BRAZILPC A320M.2-TG MEMÓRIA 2X 4GB DDR4 2666MHZ MACROWAY HD SSD M.2 256GB FTX 115106 2280 NVME 3230/1240 MB GEN3. GABINETE KMEX GM-3B22 Pt botões cinza c/Fonte PX300 DE 200WTS +2 USB+ HD Audio COM INTRUSÃO DE CHASSI INSTALADA KIT TECLADO EMOUSE USB HAYOM TC 3207/MU2914 Monitor Gamer PCFort H238F 165hz 24" Led Full Hd Freesync Hdmi Display Port VESA ADAPTADOR USB WIFI AC B/G/N GRAVADOR DVD/RW LITE ONE IHAS 124 14 SISTEMA OP. WINDOWS 10 PROF. 64 BITS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 06.194.394/0001-42
Paulo Sergio de Andrade
CPF n.º 584.950.969-00
Detentor da Ata

ENCARTE - XVIII
G-PRO Tecnologia - 64.343.195 GIOVANNA DO VALE LOPES ALVES SALES, devidamente inscrita no CNPJ nº 64.343.195/0001-55 com sede no endereço Q Quadra 6 Conjunto K, 22 – Paranoa Brasília/DF - CEP: 71570-611 fone: (61) 8352-6152 - (61)98352-6152 e-mail: gpro.tecnologia@gmail.com.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
66	UND	05	(Impressora Multifuncional Laser Lexmark Mx431adw Mx-431adw Branco 110/127v)	LexmarkMx431adw Mx431adwBranco 110/127v)	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
G-PRO Tecnologia - 64.343.195 GIOVANNA DO VALE LOPES ALVES S
CNPJ nº 64.343.195/0001-55
Detentor da Ata

ENCARTE - XIX
BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.284.338/0001-83, Inscrição Estadual nº 07.856.1.15/.001.- 60, com sede no endereço na Área ADE Conjunto 16, Lote 02 - Sala, 104 Águas Claras, Brasíçia - DF CEP: 71988720 Telefone: (61) 3045-5252 / (61) 9.9266-2542 E--mail: lic.bmadf@gmail.com e-mail: adm.bmadf@gmail.com.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
16	UN	15	CADEIRA MOCHO BASE PRETA CADEIRA MOCHO BASE PRETA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARAATENDER ÀS NECESSIDADES DO DIA A DIA DE TRABALHO NO AMBIENTE ODONTOLÓGICO. ELA POSSUI BASE GIRATÓRIA EM NYLON, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ESPUMA INJETADA NO ASSENTO E NO ENCOSTO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO DURANTE O USO, E PISTÃO A GÁS, QUE OFERECE FÁCIL REGULAGEM DE ALTURA. SEU DESIGN APRESENTA FORMAS BÁSICAS, CONFERINDO SIMPLICIDADE, QUALIDADE E PRATICIDADE. REGULAGEM ALTURA DO ASSENTO BASE ESTRELA BAIXA EM NYLON 280 MM ESPUMA INJETADACAPACIDADE DE CARGA 110 KG ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO CHÃO 53 CM ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO CHÃO 42 CM REVESTIMENTO TECIDO SINTÉTICO ECOLÓGICO ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE	MARCA: RB CADEIRAS MODELO/VERSÃO: SLIM	R$ 257,00	R$ 3.855,00
40	UN	04	DERMATOSCÓPIO DERMATOSCÓPIO C/ LÂMPADA LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO), COM LENTE TIPO LUPA COM AUMENTO DE 08 E 10 VEZES. APARELHO MÉDICO TAMBÉM CONHECIDO COMO DERMOSCOPIA OU MICROSCOPIA EPILUMINESCÊNCIA, FERRAMENTA SSENCIAL PARA DERMATOLOGISTAS, CIRURGIÕES PLÁSTICOS, CLÍNICOS GERAIS E OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE PROCURAM OBTER O DIAGNÓSTICO PRECOCE DE MELANOMA. ILUMINAÇÃO: BRANCA (BRANCO FRIO) TENSÃO ELÉTRICA: 3,2 V (VOLTS) CORRENTE ELÉTRICA: 20 MA (MILIAMPÉRES) FLUXO LUMINOSO: 18.000 MCD (MILICANDELAS) TEMPERATURA DE COR: 4.500 K (KELVIN)LENTE COM AUMENTO DE 10X DUAS LENTES, COM E SEM GRADUAÇÃOVIDA ÚTIL: 20.000 HORAS MÍNIMAS.	MARCA: MISSOURI MODELO/VERSÃO: LED	R$ 542,48	R$ 2.169,92

43	UN	06	LANTERNA LED LANTERNA CLÍNICA ALTA PERFORMANCE EM SUA VISIBILIDADE, ESSENCIAL PARA SEUS EXAMES MÉDICOS. LÂMPADA DE LED; CORPO DE ALUMÍNIO; ACIONAMENTO TIPO CANETA; RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ALTA ILUMINAÇÃO; LEVE E PRÁTICA; ALIMENTAÇÃO: 2X AAA; CLIPE DE BOLSO;	MARCA: BIOLAND MODELO/VERSÃO: LT 200	R$ 17,84	R$ 107,04
46	UN	03	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU, INFANTIL COM BALÃO AUTO INFLÁVEL E MASCARA EM SILICONE O REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE TAMBÉM CONHECIDO COMO AMBU (ARTIFICIAL MANUAL BREATHING UNIT) OU UNIDADE MANUAL DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL, É UTILIZADO PARA FORNECER VENTILAÇÃO ARTIFICIAL COM PRESSÃO POSITIVA A PACIENTES COM NECESSIDADE DE SUPORTE RESPIRATÓRIO, SENDO O PRINCIPAL DISPOSITIVO PARA ESSE PROCEDIMENTO DURANTE A REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR NAS INTUBAÇÕES ENDOTRAQUEAIS. COMPONENTES: BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 500 ML. 01- VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO (MEMBRANAS EM SILICONE), PRESSÃO POP-OFF OU REINALAÇÃO DE 40 CM H20 +/- 5 CM H2O, COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA SEGUINDO A NORMA INTERNACIONAL COM DIÂMETRO DE 22,0 MM, CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO DE 15,0 MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL E MASCARA. 01 - MASCARA TRANSPARENTE EM PEÇA ÚNICA TOTALMENTE MOLDADA EM SILICONE TAMANHO INFANTIL. 01 - VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR EM POLICARBONATO COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO. 01 - VÁLVULA RESERVATÓRIO ACOMPANHADA DE BOLSA (SACO) RESERVATÓRIO DE AR EM PVC COM CAPACIDADE DE 1.000 ML (DESCARTÁVEL) COM CONECTOR DE DIÂMETRO 22,0 MM. EXTENSÃO COM CONECTOR MEDINDO 2,0 M (METROS), PARA LIGAR A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO À VÁLVULA DE ENTRADA (DESCARTÁVEL). ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO PLÁSTICO.ESTERILIZAÇÃO: BALÃO DE SILICONE E MASCARA DE SILICONE ATÉ134ºC/03 MINUTOS.NOTA: NÃO ESTERILIZAR BOLSA RESERVATÓRIO EMANGUEIRA COM CONEXÃO, PORQUE SÃO EMPLÁSTICO PVC E SOFREM DANOS. GARANTIA: 01 (UM) ANO MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA.REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB O N° M.S. 80218930007.	MARCA: MISSOURI MODELO/VERSÃO: INFANTIL	R$ 130,41	R$ 391,23
48	UN	04	ASPIRADOR CIRURGICO IDEAL PARA ADULTOS COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS OU PESSOAS COM DIFICULDADE DE DEGLUTIÇÃO, ESTE ASPIRADOR DE SECREÇÃO É PROJETADO PARA REMOVER CATARRO E FLUIDOS DE FORMA SEGURA, EFICIENTE E SILENCIOSA. O DISPOSITIVO DE SUCÇÃO LUBRIFICANTE ISENTO DE ÓLEO OFERECE OPERAÇÃO CONFIÁVEL E LIVRE DE MANUTENÇÃO, SENDO IDEAL PARA USO DOMICILIAR, HOSPITALAR OU EM CLÍNICAS. CONTA COM RELÓGIO INDICADOR DE ENERGIA, CONTROLE DE REGULAÇÃO DA SUCÇÃO, MANGUEIRA DE SILICONE E VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE EVITA O DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE.CARACTERÍSTICAS DO PRODUTOUNIDADE DE VÁCUO PORTÁTIL OPERAÇÃO SILENCIOSA ULTRA LEVE SISTEMA LIVRE DE MANUTENÇÃO ESTRUTURA EM PVC RESISTENTE À FERRUGEM PRESSÃO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES NECESSIDADES RELÓGIO INDICADOR DE ENERGIA VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTOS CONTROLE DE REGULAÇÃO DA SUCÇÃO MANGUEIRA DE SILICONE DE ALTA DURABILIDADE DADOS TÉCNICOS TAXA DE BOMBEAMENTO: 15 L/MIN CAPACIDADE DO FRASCO COLETOR: 1000 ML NÍVEL DE RUÍDO: < 65 DB(A) MATERIAL DO GABINETE: PVC RESISTENTE À FERRUGEM LIMENTAÇÃO: 127 V - 60 HZ ACESSÓRIOS INCLUSOS: 2 CÂNULAS DE 3 MM DE ESPESSURA E 380 MM DE COMPRIMENTO.	MARCA: SUPERMEDY MODELO/VERSÃO: REDCARE	R$ 1.390,00	R$ 5.560,00
53	UN	12	BIOMBO HOSPITALAR BIOMBO DE 3 FACES PINTADO; ESTRUTURA TUBULAR REDONDA EM AÇO PINTADO; TRÊS FACES ARTICULÁVEIS COM TECIDO EM ALGODÃO CRU (UMA FACE COM PONTEIRA E DUAS COM RODÍZIOS); DIMENSÕES APROXIMADAS: CENTRO: 66 CM; PROFUNDIDADE: 60 CM; ALTURA 1,75 M; LADO: 60 CM.	MARCA: ORTOMED MODELO/VERSÃO: OM 312	R$ 620,00	R$ 7.440,00

67	UN	03	GONIÔMETRO DIGITAL 200MM AÇO INOXIDÁVEL LCD 360° TRAVA DE POSIÇÃO; PADRÃO MEDIÇÃO: POLEGADAS, MILÍMETROS, MEDIDOR LCD; BATERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	MARCA: SHAHE MODELO/VERSÃO: DIGITAL	R$ 132,00	R$ 396,00
VALOR TOTAL						R$ 19.919,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI EPP
CNPJ nº 30.284.338/0001-83
Detentor da Ata

ENCARTE - XX
DRYWALL PRO, devidamente inscrita no CNPJ nº 60.117.802/0001-08 Inscrição Estadual nº 110.114.500.162 com sede na Avenida Getulio Vargas, 3342 altos Vila Ivonete Rio Branco Acre CEP 69.918-578 e-mail: drywallpro.ac@gmail.com, fone: 68 9 9976-0458 e 9 9947-7220.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	Valor Total
05	UN	50	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA- Material de Preenchimento Espuma, Peso máximo recomendado 130 Quilogramas, Fator de forma Cadeira executiva alta com base giratória e braços ajustáveis, Tipo de material Couro sintético, Tipos de acabamento Polido ou Lacado, Instruções de cuidado Lavagem a seco, precisa de pilhas ou baterias? Não, Tamanho único, Dimensões do produto 50 x 50 x 80 cm; 13 quilogramas, Dimensões do pacote 80 x 50 x 50 centímetros	MODELO PRESIDENTE MARCA VFLEX	R$ 540,00	R$ 27.000,00
08	UN	40	MESA DE ESCRITÓRIO - madeira MDP BP características Técnicas: Acompanha 2 gavetas com puxadores (1 gaveteiro com chaves), Madeira mdp de 15mm, Pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras para corrigir desníveis do piso, Tampo reto (1210mmx615mm), Revestido com laminado melamínico cor cinza, Confeccionado madeira MDP BP 15m espessura, Pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem pintura eletrostática, Acabamento das bordas com perfil PVC flexível, Com sapatilhas reguladoras de desnível de piso, Este produto será entregue desmontado, Dimensões do produto: Altura: 75 cm | Largura: 121 cm | Profundidade: 61 cm, Peso: 20 kg	MARCA PANDIN MODELO MX120	R$ 400,00	R$ 16.000,00
12	UN	15	ESTANTE- material de confecção capacidade das prateleiras reforço, aço ferro pintado de 101 a 200 kg possui. Largura: 77 cm x 25 cm x 150 cm, modelo Estante 5 prateleiras, regulável aço	MODELO EP5A MARCA PANDIN	R$ 222,00	R$ 3.330,00
61	UN	40	ARQUIVO COM 4 GAVETAS confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada. Parte superior em chapa 24 (0,60mm), Gavetas deslizantes por patins de nylon. Porta etiquetas estampado em cada gaveta, Sistema de ventilação com furos para circulação de ar. Fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas. Tratamento anticorrosivo. Comporta 30 a 40 pastas (ou 25 kg) por gaveta. Profundidade do arquivo: 57 cm. Acompanha 2 chaves.	MODELO APOF4SL MARCA PANDIN	R$ 801,00	R$ 32.040,00
VALOR TOTAL						R$ 78.370,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
DRYWALL PRO
CNPJ nº 60.117.802/0001-08
Detentor da Ata

ENCARTE - XXI
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.498.660/0001-61, IE: 91099706-86 IM: 3582051 com sede na AV Henrique Mansano, 1581 JD ALPES, CEP 86.079-450 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. Cesar Rafael Carrega, RG n.º 9177472-0 SESP/PR e CPF n.º 055.015.959-23 TELEFONE: (43) 3339-1320 e-mail: starmedical.licita@gmail.com.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
11	UN	03	NEGATOSCÓPIO- tipo, 02 corpos dimensões: 9,7 x 6,19 x 2,79 cm; 1,3 Quilogramas	LIFENOX / 02C	R$ 603,95	R$ 1.811,85
45	UN	03	BISTURI ELETRÔNICO -equipamento totalmente microprocessador com controle interno digital, desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgia 150W, Possui circuito de corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 e bipolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3, oferecendo assim 8 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia. Controle suave linear e independentes para os modos monopolar e bipolar, Características: Controle de potência linear e independentes para corte, e bipolar; Sinalização audiovisual; Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra e sobrepotência de saída; Saídas bipolares totalmente isoladas; Regulação da rede - 20% ou 10 W (qual for o maior); Pedal contra penetração nociva de água: IPX-08. Voltagem: 110/220 Volts 50/60 Hz, Potência Monopolar: Corte: 150W - Carga 300 Ohms Blend 1: 100W - Carga 300 Ohms Blend 2: 75W - Carga 300 Ohms Blend 3: 23W - Carga 300 Ohms, Acessórios que acompanham o produto: 1 Pedal de acionamento simples, 1 Caneta padrão de baixa cirurgia 1 Placa neutra permanente em inox 1 Cabo de ligação da placa neutra, 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) 1 Eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm), 1 Eletrodo tipo bola (Ø=4,2mm), 1 Eletrodo tipo alça peq. (Ø=4,5mm) 1 Eletrodo tipo agulha (85mm), 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) 1 Manual do usuário, 1 Certificado de garantia, Dimensões: Altura14,4 cm, Largura 23,0 cm, Profundidade 23,5 cm, Peso 3,5 Kg	EMAI / BP	R$ 7.489,83	R$ 22.469,49

55	UN	07	FOCO CLÍNICO LED MEDICATE- indicado para uso em procedimentos de estética, ginecologia, otorrino, oftalmo, urologia, angiologia e pequenas cirurgias, é bivolt 127/220v automático e utiliza lâmpada led de 6W, a base com 5 rodízios com travas em conjunto com o cabo de energia de 2,5 metros de comprimento proporciona mais autonomia na movimentação. Voltagem: Bivolt automático, Dimensões do produto (cm): 138 x 45 x45 (sem espelho) n154 x 45 x 45 (com espelho), Peso: 2,50 kg (sem espelho) ou 2,75 kg (com espelho), Nº Anvisa: 10332170041, Funcionamento sem fio?: Não (requer alimentação via rede elétrica), Possui bateria? Não, 01 Foco clínico (com ou sem espelho conforme sua escolha), 01 Base com 5 rodízios com trava.	LIFENOX / LED	R$ 249,96	R$ 1.749,72
64	UN	12	ESFIGMOMANÔMETRO-INFANTIL- Modelo: Infantil, Braçadeira: Nylon e fecho em velcro Cor: variadas, sfigmomanômetro Aneroide - Infantil - Fecho em Velcro - Premium; Circunferência de braço: 10 - 18cm, Tamanho do manguito: 18x36,5 cm; Faixa de medição: 0 - 300mmHg; Valor de uma medição: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2mmHg e 304 mmHg; Tolerância: +/- 3mmHg; Braçadeira em nylon; Fecho em velcro; Tamanho da raçadeira: 22,5 x 7,5 , Circunferência do Braço: 10-18cm, Manguito e pêra em PVC, Braçadeira em nylon, com fecho de Velcro, Estojo para viagem, Maior precisão par uso hospitalar e doméstico, Verificado e aprovado pelo INMETRO, 1 Ano de Garantia	PREMIUM / INFANTIL	R$ 65,00	R$ 780,00
68	UN	15	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL- guardião da saúde de toda a família. Ideal para monitorizar e acompanhar diversos pacientes com praticidade e dados em tela, Leve, pequeno e fácil de transportar com capa de silicone para proteção, medição de SpO2, frequência de pulso e temperatura (opcional). Curva pletismográfica exibição do PI (Índice de Perfusão). Até 580 horas de armazenamento de dados internamente. Possibilidade de cadastro de 16 usuários diferentes. Desligamento automático e modo economia de energia. Autonomia de bateria de até 18 horas com menos de 6 horas para carregamento, funciona de maneira prática e intuitiva, promove monitoramento preciso, confiável e sensível mesmo com baixa perfusão, ao movimento e com sinais de pulso fraco. Possui autonomia de bateria de até 18 horas e o suporte (base carregadora) facilita o deslocamento e manuseio do dispositivo, conferindo estabilidade em qualquer superfície plana e melhor visualização dos dados, Indicações: este dispositivo é indicado para medir a quantidade de oxigênio na corrente sanguínea e monitorar a frequência cardíaca, em pacientes neonatais, pediátricos e adultos mediante a utilização do sensor correto e em qualquer local, como: clínicas, hospitais, serviços móveis de emergência médica, fisioterapia, entre outros, Possui alarmes sonoros e visuais configuráveis para SpO2 e pulso, PI (índice de perfusão), Pode ser usado com 3 sensores diferentes: recém nascido: menos de 15 kg (inclui bebês recém-nascidos com menos de 3 kg e bebês de 3 a 15 kg); pediátrico: de 15 a 40kg; adulto acima de 40kg. 580 horas de armazenamento de dados internos de SpO2 e frequência de pulso, além de recuperação de dados na tela, ACESSÓRIOS 1Oxímetro 1Sensor adulto tipo clipe 1base carregadora 1cabo de alimentação 1fonte 1 manual	LEPU / PC-66B	R$ 902,36	R$ 13.535,40
VALOR TOTAL						R$ 40.346,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 57.498.660/0001-61
Cesar Rafael Carrega
CPF n.º 055.015.959-23
Detentor da Ata
ENCARTE - XXII

VERLUMA COMERCIO LTDA, com sede na rua Carlos Gomes nº 239 Sala 406 Edif. Araçatuba Office Bairro – Centro, ARACATUBA/SP CEP 16.010-310, inscrito no C.N.P.J sob nº 63.679.550/0001-07 Inscrição Estadual n.º 177.693.001.111 Insc. Municipal nº 110781 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 14/11/2025 Número do Registro 35268486602 FONE – (18) 9.9776-1994 E-MAIL – verlumacomercio@gmail.com, OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
13	UN	08	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL- MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CAPACIDADE 16 KG, DIMENSÕES DA CONCHA 600 X 350 MM, TARA POSSUI. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO	MODELO: LD230 BABY	R$ 760,00	R$ 6.080,00
29	UN	06	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CAPACIDADE 150 KG RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO	MODELO: P150C	R$ 1.190,00	R$ 6.540,00
VALOR TOTAL						R$ 12.620,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
VERLUMA COMERCIO LTDA
C.N.P.J sob nº 63.679.550/0001-0
Detentor da Ata

ENCARTE - XXIII

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.885.137/0001-80 Inscrição Estadual nº 90917981-55 com sede à Av. Brasil, 1351, CEP: 86181-010, Cambé/Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr Alessandro Mori Couto Sócio Administrador CPF nº 062.693.279-38 e RG nº 86.280.065-2 e-mail: adm.ambcambe@gmail.com, Conta Bancária - Banco do Brasil AG: 27553 C/C: 40067-X Chave Pix: ,ambfinanceiro2024@gmail.com,vencedor

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	Valor Total
14	UN	06	APARELHO DE RAIOS X – odontológica instalação, modo de operação, tensão, coluna com braço convencional, digital, mínimo 7ma.	ION PROX/ STAN-DARTANVISA 82.278.250.001	R$ 7.990,00	R$ 47.940,00
44	UN	03	DESFIBRILADOR pacientes adultos e pediátricos, Dados Técnicos Alarmes sonoros e visuais: Alarmes de bateria fraca. Auxilio ao socorrista: Indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um BIP orientando o socorrista a velocidade adequada da massagem cardíaca a ser aplicada no tórax do paciente. Auto-teste: Realiza auto teste ao ser ligado periodicamente. Informa o percentual da carga da bateria, quando detectada que a bateria está com percentual baixo os alarmes serão iniciados emitindo um sinal sonoro e visual. Alimentação: 110/220 volts, Anula carga: Descarga interna após 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso de tratamento, Bateria: De Lithium - recarregável de longa duração ? Pack de baterias que possibilita tanto a utilização de baterias recarregáveis quanto baterias descartáveis. Bateria recarregável Lithium- Ion Standard: Capacidade para 200 choques ou 10 horas de monitoramento, 5 anos em stand- by. Tipo: Lithium- Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10ºC a 60ºC. Carregador de bateria: Entrada: 100/240 VAC/ 50/60 Hz Saída: 12,6VDC - 800m. A Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema. Modo de desfibrilação infantil de fábrica: Uso infantil de 01 a 08 anos de idade - Tempo desde o início da operação do desfibrilador até a prontidão para descarga: Máximo 30 segundos na energia máxima. Tempo de carga completa da bateria: 4 horas quando completamente descarregada. Tempo descarga: Menor que 240 ms. Tipo de onda: Bifásica Exponencial Truncada. Softwares: Possui software dedicado, compatível com ambiente Windows para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos interface, licença de software, quando solicitado com esta versão. Temperatura ambiente: 0ºC a 50ºC, Umidade relativa do ar: 05 % a 95% - sem condensação Classificação: CF, Conteúdo da Embalagem 01 Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura - Cmos Drake, 01 Par de Eletrodos de Choque Autoadesivos Uso Adulto; 01 Bateria de Lithium Recarregável; 01 Carregador de Bateria Inteligente 90-240 VAC; 01 Cabo USB; 01 Bolsa para Transporte; 01 Manual do Usuário; 01 certificado de garantia	AMOUL/i3ANVISA 80.117.580.980	R$ 5.200,00	R$ 15.600,00
VALOR TOTAL						R$ 63.540,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 37.885.137/0001-80
Alessandro Mori Couto
CPF nº 062.693.279-38
Detentor da Ata

ENCARTE - XXIV

OAKMONT LTDA inscrita no CNPJ: 44. 816.310/0001-54 Inscrição Estadual: 01.077.092/001-06 com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1380/ Bairro Preventório – Rio Branco – Acre - CEP: 69.900-150 - Telefone: (68) 3224-7294 ou (68) 3225-0131. E-mail: oakmont.ac@gmail.com Dados Bancários, Caixa Econômica Federal, Agência: 2278 C/C: 5725.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
25	UN	20	SUPORTE DE SORO- tipo material de confecção, pedestal aço inoxidável. Suporte com regulagem, com 4 rodizios, com 4 gancho em altura variadas, altura minima 1,87m, maxima 2,04.	MARCA: Salutem MODELO: S-1200-1	R$ 449,00	R$ 8.980,00
41	UN	06	MESA GINECOLÓGICA- 02 portas 03 gavetas, 01par de porta coxas, 01 suporte para lençol descartável, 01 cuba em chapa de aço com pintura epóxi, Dimensões externas aproximadas: 1,20 m, comprimento x 0,60 m largura x 0,80 m altura, Dimensão aproximada totalmente aberta: 1,80 m comprimento, Peso: 55 Kg, Escada de 2 degraus em aço, Dois níveis de altura, 1º degrau 18 cm de altura, 2º degrau 37 cm de altura, Evita acidentes Largura: 40cm. Garante conforto e segurança,Material completamente resistente garante adurabilidade do produto, Mocho (Banco giratório		R$ 2.660,00	R$ 15.960,00
VALOR TOTAL						R$ 24.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
OAKMONT LTDA
CNPJ sob nº 44.816.310/0001-54
Detentor da Ata

ENCARTE – XXV
LOVEMED LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.962.490/0001-04, sediada na Rua Doutor Veloso, 608, 1º Piso, centro, Montes Claros – MG CEP: 39400-074 - FONE: (38) 3214-8682 / (38)99184-8020 E-mail: OFICIALLOVEMED@GMAIL.COM , neste representado pelo Sr. Fernando Freire Madureira portador do CPF nº 075.566.186-92, dador bancário; Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 3209-3Conta: 70748-1Pix: oficiallovemed@gmail.com .

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
28	UN	04	LASER PARA FISIOTERAPIA(LASERPULSE + P4)	IBRAMED	R$ 1.879,00	R$ 7.516,00
36	UN	03	Ultrassom (SONOPULSE PORTABLE	IBRAMED	R$ 1.220,00	R$ 3.660,00
VALOR TOTAL						R$ 11.176,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
LOVEMED LTDA
CNPJ sob o nº 49.962.490/0001-04
Fernando Freire Madureira
CPF nº 075.566.186-92
Detentor da Ata

ENCARTE -XXVI
J T DE LIMA – LTDA, inscrita no CNPJ: 37.430.319/0001-67, com sede na Rua Nilo Peçanha, 1606, Bairro Saboeiro, Cruzeiro do Sul – Acre Tel: (68) 999685761, e-mail: meditorres.sac@gmail.com, Dados Bancários: Ag. 3320 Op. 1292 Cc. 577994173-0 Caixa Econômica Federal.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
59	UN	50	"ARMÁRIO -DE AÇO 03 PRATELEIRAS PÁ 70 170X30X-70CM, MÓVEIS DE AÇO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA QUALIDADE, POSSUI FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA YALE. COM DESIGN MODERNO E FUNCIONAL, ESSE ARMÁRIO É IDEAL PARA ORGANIZAR E PROTEGER SEUS PERTENCES. APROVEITE AGORA MESMO ESSA OPORTUNIDADE E GARANTA O SEU ARMÁRIO PA 70."	MARCA: Keymoveis	R$ 1.030,00	R$ 51.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
J T DE LIMA – LTDA
CNPJ: 37.430.319/0001-67
Detentor da Ata

ENCARTE - XXVII
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA inscrito no CNPJ sob nº 51.659.136/0001-49 Inscrição Estadual: 263410781 Inscrição Municipal: 177.946, sediada na R Jose Deeke, n° 197 - Sala 01 - 89031-400 Cidade Estado: Blumenau – SC, E-mail: propostas@souldistribuidora.com.br Telefone: (47) 3057- 3900 / 3916/3902, neste ato representado por Viviane Lopes Fraga, portadora do RG: SJS - RS – 6093036967 e do CPF: 890.525.440-34.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
18	UN	06	ESTADIÔMETRO -material de confecção, alumínio, Capacidade máxima de medição210cm, graduação 1mm, peso 2,6 kg	BALMAKEST-223 / pa1603	R$ 499,99	R$ 2.999,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ sob nº 51.659.136/0001-49
Viviane Lopes Fraga
CPF: 890.525.440-34
Detentor da Ata

ENCARTE - XXVIII
BH Dental Comercial LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26 Inscrição Estadual nº 30989030059 Inscrição Municipal nº 059875/001-8, sediada na Rua Antônio Gravatá 80 Andar 1, sala A – Cinquentenário Belo Horizonte – MG - CEP: 30570040 E-mail: LICITACAO@BHDENTAL.COM.BR Telefone: (31)3383-5611 - Fax: (31)98106-0649, neste ato representado pelo seu sócio o Sr. Leonardo Antônio Cataldo Cury portador do RG nº MG22163370, PC, MG, e do CPF: 113.276.106-98.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
15	UM	06	Compressor 40 - Dentemed 110v COMPRESSORO ODONTOLÓGICA capacidade reservatório | potência | consumo, isento de óleo, 30, a 40l|1 a 1,5hp|6 a 7 pés, sim. PROCEDÊNCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)	MODELO: PRIME AIR 40 - 110V MARCA: DENTEMED	R$ 2.380,00	R$ 14.280,00
31	UM	06	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELÉTRICO DENTEMED ULTRASSOM ODONTOLÓGICO- cativador jato de bicarbonato integrado caneta e transdutor do ultrassom, Altura: 215 mm; Largura: 310 mm; Comprimento: 250 mm, Tensão: 99 a 242 (V); Potência: 36 (W); Frequência: 24 a 30 (KHz); Garantia: 1 ano. autolavável não possui FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609017"	MODELO: PRIME One MARCA: DENTEMED	R$ 1.580,00	R$ 9.480,00

32	UN	06	AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED AUTOCLAVE HORIZONTAL - de mesa- (até 75 litros), modo de operação| capacidade, digital até 25 litros. FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600006	MODELO: AUTOPRIME 21 - BIVOLT MARCA: DENTEMED	R$ 3.490,00	R$ 20.940,00
51	UN	04	FOTOPOLIMERIZADOR FOTOLED PRIME SEM FIO FOTOPOLIMERIZADOR - Led sem fio é indicada para foto polimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Emite luz fria (azul), através de caneta portátil, com bateria de Li-Ion recarregável. Leve, de fácil assepsia e manuseio, possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante) e timer digital. FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609018	MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED	R$ 350,00	R$ 1.400,00
VALOR TOTAL						R$ 46.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
BH Dental Comercial LTDA
CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26
Leonardo Antônio Cataldo Cury
CPF: 113.276.106-98
Detentor da Ata

ENCARTE - XXIX
T C OLIVEIRA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.297.274/0001-43, com sede na Rua Macapá n° 258, Bairro - Nova Estação -Rio Branco Acre, e-mail: tcoliveira318@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Thiago Cavalcante Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 418815 SSP/AC, FONE: (68) 99975-2824 residente e domiciliado em Rio Branco, Estado do Acre.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
17	UND	06	BOMBA DE VÁCUO - até 2hp/cv potência | vazão| processo de vácuo, de 0,5 a 2 hp|a partir de 3 cfm filtrado	FRUVEN MODELO:VP2600 ND6	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
T C OLIVEIRA – LTDA
CNPJ sob o nº 33.297.274/0001-43
Thiago Cavalcante Oliveira
RG nº 418815 SSP/AC
Detentor da Ata

ENCARTE - XXX
LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 43.235.370/0001-10 Inscrição Estadual: 02.906.855-40, com sede na Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira - CEP: 95040-520 – Caxias do Sul/RS, neste ato representado por seu Representante Legal Neli Beatriz Parisotto Monegat, portador do CPF nº 618.147.920-15, e da Carteira de Identidade nº 1004366926 E-mail: licitafisio@yahoo.com, dados bancários, banco: Itaú 341-Agência: 0480 N Conta: 98016 – 8,Telefone para contato (54) 99109-8161 e (54) 9.9108-8289.

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
20	UN	03	MARTELO DE REFLEXO- material de confecção aço inoxidável. Dimensões 20 x 14 x 8 cm; 100 g	AAZ SAÚDE / BUCK	R$ 57,50	R$ 172,50
26	UN	02	BIPAP, CONFIGURAÇÃO- pressão máxima até 25cmh2o|com umidificador e máscara. Registro na ANVISA: 80117580501	BMC / T-25T GII	R$ 4.990,00	R$ 9.980,00
30	UN	03	TENS e FES- número de canais 04 canais, Estímulo muscular, Tratamento de atrofia, Aumento da força e resistência, Fortalecimento de abdominais, glúteos e pernas, CORRENTE FES: Espasmos musculares, Tratamento de cicatrizes, Redução de inchaço local, Bloqueio e rigidez articular, Tensão e contratura muscular, CORRENTE TENS: Dor crônica, Dor no ciático, Dor pós-cirúrgica, Dores musculares, Entorses e luxações, Estímulo da circulação sanguínea Registro na ANVISA: 10360310012.	IBRAMED / NEURODYN II	R$ 1.350,00	R$ 4.050,00
35	UN	03	MANOVACUÔMETRO - tipo analógico em silicone com 20 cm; 01 Conectores bocais/linhas de pressão em policarbonato Registro na ANVISA: 80677040004.	VENTCARE / ANALÓGICO	R$ 1.470,00	R$ 4.410,00
39	UN	04	ADIPÔMETRO - tipo tecnologia, material de confecção analógico clínicas molas de metal. Dimensões: 25 x 35 x 10 cm; 500 g. Registro na ANVISA: 81550810001	AVANUTRI / AVA-440 SLIM	R$ 105,00	R$ 420,00
47	UN	03	REANIMADOR PULMONAR ADULTO- Volume do balão de silicone: Adulto – 1600ml Máscara em silicone, Reservatório em PVC: /2,5 litros (Adulto), Balão confeccionado em silicone translúcido de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Máscara em PC com coxim em silicone Válvula unidirecional em PC Reservatório em PVC: 2,5 Adulto (opcional) Volume do balão: 1600ml adulto Extensão em PVC 2 metros (opcional) Bolsa para transporte (opcional) Registro na ANVISA: 80495519075.	MEDIX / ADULTO	R$ 130,00	R$ 390,00
49	UN	10	ANDADOR Idoso Adulto Articulado Fixo Dobrável em Alumínio 3 Barras Hidrolight Registro na ANVISA: 80758210060.	HIDROLIGHT / SC300	R$ 122,00	R$ 1.220,00

57	UN	03	ESPALDAR MADEIRA - maciça natural de eucalipto? Sim, Possui revestimento com verniz para impermeabilização? Sim, Conta com 11 barras horizontais para práticas variadas? Sim, · Suporta até 140kg de peso máximo? Sim, Deve ser fixado em parede de alvenaria para maior segurança? Sim, · É enviado desmontado e acompanha kit de montagem? Sim, Inclui manual de instruções ilustrado? Sim, Dimensões: 48x93x238 cm (CxLxA), Distância entre parede e espaldar: 13,5 cm, Espessura das barras: 3,2 cm, espaldar barra de ling classic Registro na ANVISA: 80284450010.	ARKTUS / CÓD. PA00206A	R$ 639,00	R$ 1.917,00
VALOR TOTAL						R$ 22.559,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito
Gerenciador da Ata
LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.235.370/0001-10
Neli Beatriz Parisotto Monegat
CPF nº 618.147.920-15
Detentor da Ata

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da conclusão exarada pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
Pregão Presencial n° 003-2026
Processo Administrativo nº 014/2026 - SEME-PMA
Modalidade: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços.
Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, com a finalidade de atender às necessidades da secretaria municipal de educação do Município de Acrelândia, garantindo a oferta regular de alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino.
Empresas vencedoras:
DL RAMOS-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 05.146.814/0001-52, nos itens: 5, 6, 19, 20, 23, 50, 52 e 53, perfazendo o valor total de R$ 178.242,00 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais);
E.R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 37.169.375/0001-90, nos itens: 48, 55, 56 e 57, perfazendo o valor total de R$ 221.994,00 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais);
P.G.B SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 39.488.793/0001-75, nos itens: 11, 12, 16, 17, 21, 25, 28, 47, 51 e 54, perfazendo o valor total de R$ 223.595,00 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais);
SUPERMERCADO MIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.820.326/0001-04, nos itens: 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 18, 22, 24, 26, 27, 29, 34, 35 e 58, perfazendo o valor total de R$ 487.529,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais);
W J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.827.125/0001-83, nos itens: 31, 32, 33 e 46, perfazendo o valor total de R$ 1.034.205,00 (um milhão, trinta e quatro mil, duzentos e cinco reais);
NOVA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.359.681/0001-93, nos itens: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45 e 49, perfazendo o valor total de R$ 226.262,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais);
Perfazendo o valor total global de R$ 2.371.827,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais).
Acrelândia - Acre, 24 de junho de 2026.

Eraides de Souza Caetano
Prefeito Municipal

ASSIS BRASIL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
ADESÃO 002/2026
Partes: Secretaria de Municipal de Cidadania e Assistência Social.
CONTRATADA: M. G.S. PEREIRA LUCENA IMP. EXP.
CNPJ Nº 05.698.140/0001-07
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades do CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, CASA DE PASSAGEM e demais programas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.
VALOR: R$ 239.076,82 (Duzentos e trinta e nove mil, setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho – 1.018 – Estruturação da Rede de Serviço do Suas
Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.
Elemento de Despesa – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte – 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Programa de Trabalho – 2.068 - Proteção Social Básica
Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte - 600 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Elemento de Despesa – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte - 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho – 2.068 - Proteção Social Básica
Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte - 600 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Fonte - 661 Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Elemento de Despesa – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte – 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Programa de Trabalho – 2.071- Organização do Programa Bolsa Família IGDPBF
Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo